Por Rodrigo Araújo

Negativas para cirurgias e outros tratamentos por motivo de divergência entre o médico do paciente e a operadora de saúde têm sido uma ferramenta cada vez mais utilizada por essas operadoras para violar direitos dos pacientes.

Sempre foi uma prerrogativa do médico do paciente a indicação do procedimento que julgar mais adequado para o tratamento da doença de seu paciente, não podendo a operadora de saúde intervir na conduta clínica.

**Leia aqui na íntegra**.

**Fonte**: Consultor Jurídico, em 12.03.2023